



*Câmara*  
*da Estância*  
*- Capivã*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001927  
Data: 09/11/2012 Horário: 17:22  
Legislativo - PAR 205/2012

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 114/12, recebido em  
05/11/12, e registrado nesta casa sob o nº 128/12, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que **AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REMANEJAR VERBAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO – SAAE, NO EXERCÍCIO DE 2012**, no valor de R\$  
540.000,00, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sendo de  
competência do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 08 de novembro de 2.012.

Relator  
Valdecir de Traque

Demais membros de acordo:

  
Cristina Maria Kalil Arantes  
Presidente

  
Valter Donizeti Parra  
Secretário

